



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 35 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 178/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Total										
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Total										
Objeto do Gasto	Destinação de recursos, na forma de Auxílio, para aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros (CNPJ: 25.999.891/0001-62)									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 35 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 178/2022. Neste caso NÃO será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remaneando dotações, porém será necessária alteração na Lei n.º 3.440, de 31/12/2021, visto que houve alteração do objeto do gasto e da entidade beneficiária.									

Unai (MG), 21 de março de 2022.

VEREADOR VALDIMIX SILVA
PSDB